FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518129 - http://www.ufscar.br

PORTARIA PROGPE Nº 6000/2025

Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no trigésimo-quinto ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa **referentes ao trigésimo-quinto ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 01 a 10 de maio**, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos servidores abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, **sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/05/2025 até a publicação de novo edital*, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe nºs 3681/2023 , 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*.**

Nome	Modalidade
Ana Maria Jank	Teletrabalho Parcial
André Luiz Catoia	Teletrabalho Parcial
Carlos José Possato	Teletrabalho Parcial
Elien Jolo Alves	Teletrabalho Parcial
Milena Cristina Correia de Moura	Teletrabalho Parcial
Maiara Fernanda Peres	Presencial Total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Antônio Roberto de Carvalho

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho**, **Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 19/05/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1854209** e o código CRC **10E97E31**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66 SEI nº 1854209

Modelo de Documento: Ato Oficial: Portaria, versão de 09/Novembro/2023